

## RESOLUÇÃO Nº 1642/2020

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reajustar os valores das diárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC:

Interior do Estado de Santa Catarina	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Demais Estados da Federação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Econ. **Ivoneti Ramos**  
Presidente